

TABELA DE TARIFAS

Data de Vigência: desde fevereiro/2022



SERVIÇOS GRATUITOS - COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25.11.2010	
Tabela com os serviços essenciais de conta de depósito à vista	
Serviços	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Compensação de cheques	sem limite
Fornecimento de folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à sua utilização, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	10
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

Tabela com os serviços essenciais de conta de depósitos de poupança	
Serviços	Serviços gratuitos por mês(*)
Fornecimento de cartão com função movimentação	-
Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	2
Realização de transferências para conta de depósito de mesma titularidade	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

(*) Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010

TABELA I - PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL (PF) Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

LISTA DE SERVIÇOS	CANAL DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	50,00
2 CONTA DE DEPÓSITOS				
CARTÃO				
2.1	2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	2ª via - CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	10,00
	2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	2ª via - CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	8,00
CHEQUE				
2.2	2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	60,00
	2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	25,00
	2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque	FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	10,00
	2.2.4 Cheque administrativo	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	40,00
	2.2.5 Cheque visado	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio de saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	15,00
SAQUE				
2.3	2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal SAQUE pessoal Terminal de autoatendimento SAQUE terminal Correspondente no País SAQUE correspondente	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	0,00 4,00* N/A
DEPÓSITO				
2.4	2.4.1 Depósito identificado	DEPÓSITO IDENTIFICADO	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	0,00
CONSULTA				
2.5	2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal EXTRATO mês (P) Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos EXTRATO mês (E) Correspondente no País EXTRATO mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósito de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	0,00 0,00 0,00
	2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal EXTRATO movimento (P) Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos EXTRATO movimento (E) Correspondente no País EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	0,00 0,00 0,00
	2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	15,00

3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS					
3.1	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOC	Presencial ou pessoal	DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	15,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,50
		Internet	DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,50
3.2	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	Presencial ou pessoal	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	15,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,50
		Internet	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,50
3.3	Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	7,50
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,50
		Internet	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,50
3.4	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSOS (P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	0,00
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos inclusive internet	TRANSF.RECURSOS (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	0,00
3.5	ORDEM DE PAGAMENTO		ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	10,00
4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL					
4.1	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE		ADIANT.DEPÓSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de acesso sobre limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	30,00
5 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO					
5.1	ANUIDADE - CARTÃO BÁSICO	Nacional	ANUIDADE Nacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	100,00
		Internacional	ANUIDADE Int	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	100,00
5.2	FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM FUNÇÃO CRÉDITO		2ªvia-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	8,00
5.3	UTILIZAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO PARA RETIRADA EM ESPÉCIE	No País	RETIRADA-PAIS	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	10,00
		No exterior	RETIRADA-EXTERIOR	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	10,00
5.4	PAGAMENTO DE CONTAS UTILIZANDO A FUNÇÃO CRÉDITO		PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de conta (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	N/a
5.5	AValiação EMERGENCIAL DE CRÉDITO		AVAl.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	N/a
6 OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS					
6.1	VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	Espécie	VENDACÂMBIO espécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	N/a
		Cheque de viagem	VENDACÂMBIO cheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira e, cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	N/a
		Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIO prépagoei	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	N/a
		Cartão pré-pago - recarga	VENDACÂMBIO prépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, realização da carga inicial.	N/a
6.2	COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA	Espécie	COMPACÂMBIO espécie	Realização de procedimentos, para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	N/a
		Cheque de viagem	COMPACÂMBIO cheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	N/a
		Cartão pré-pago	COMPACÂMBIO prépagoei	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	N/a

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

LISTA DE SERVIÇOS	UNIDADE / PERIODICIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens Recebidos em Garantia	por evento	1% do valor do bem
Custódia	por evento	5,00

* Saques com cartão: Caixa eletrônico do SICOOB: R\$ 0,00 | Caixa eletrônico 24horas: R\$ 8,50 | Rede compartilhada: R\$4,00.

TABELA DE TARIFAS

Data de Vigência: desde fevereiro/2022



PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇO I (TABELA II ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 2010)							
Conta de depósito à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	2,00	4	8,00	4	8
3	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,00	2	4,00	2	4
4	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,00	2	4,00	-	2
5	3.3	Transferência entre contas na própria instituição	2,00	2	4,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			20,00				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			20,00				

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II (TABELA I ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)							
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	1,00	2	2,00	10	12
3	2.3.1	Saque	2,00	4	8,00	4	8
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,00	4	8,00	2	6
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,00	2	4,00	-	2
6	3.1	Transferência por meio de DOC	6,00	1	6,50	-	1
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2,00	2	4,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			32,50				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			32,50				

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III (TABELA II ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)							
Conta de depósitos à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	1,00	5	5,00	10	15
3	2.3.1	Saque	2,00	6	12,00	4	10
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,00	6	12,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,00	4	8,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	6,50	2	13,00	-	2
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2,00	4	8,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			58,00				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			58,00				

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV (TABELA III ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)							
Conta de depósito à vista Movimentação com cheque e cartão			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	1,00	10	10,00	10	20
3	2.3.1	Saque	2,00	8	16,00	4	12
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,00	6	12,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,00	4	8,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	6,50	3	19,50	-	3
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2,00	6	12,00	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			77,50				
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			77,50				

(* Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.

TABELA DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA				
LISTA DE SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)	PERIODICIDADE	
1. CADASTRO				
1.1	Confeção de ficha cadastral	por cliente	30,00	Por evento
1.2	Renovação de ficha cadastral	por cliente	30,00	Por evento
1.3	Consultas a serviços de proteção ao crédito	por consulta	20,00	Por evento
2. CONTA CORRENTE				
2.1	Abertura de conta	por conta	30,00	Por evento
2.2	Manutenção de conta ativa	por conta	35,00	A cada 30 dias
2.3	Manutenção de conta inativa (sem movimentação há mais de 06 meses)	por conta	30,00	A cada 30 dias
2.4	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	por operação	30,00	Por evento
2.5	Concessão de cheque especial/conta garantida	por conta	50,00	Por evento
2.6	Renovação de cheque especial/conta garantida	por conta	50,00	A cada 180 dias
2.7	Débito autorizado em conta-corrente	por operação	0,00	Por evento
3. CARTÃO MAGNÉTICO				
3.1	Emissão / Reemissão / Renovação	por cartão	8,00	Por evento
3.2	Cartão de Crédito	por cartão	150,00	A cada 360 dias

OBSERVAÇÃO: CONSULTAR CONDIÇÕES PROMOCIONAIS PARA CARTÕES DE CRÉDITO NA COOPERATIVA

4. CHEQUE				
4.1	Talão-10 folhas	por talão	15,00	Por evento
4.2	Talão-20 folhas(segundo talão no mês)	por talão	30,00	Por evento
4.3	Cheque administrativo	por cheque	50,00	Por evento
4.4	Cheque avulso	por cheque	2,00	Por evento
4.5	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	por cheque	30,00	Por evento
4.6	Oposição/sustação de pagamento de cheque	por cheque	20,00	Por evento

4.7	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	por cheque	50,00	Por evento
4.8	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	por cheque	60,00	Por evento
4.9	Cobrança de cheque por compensação	por cheque	0,00	Por evento
4.10	Cheque Administrativo com vl.igual ou superior a R\$5.000,00 (vl.fx.+%)	por cheque	50,00	Por evento
4.11	Cobrança de Cheque por compensação com vl. = ou > R\$ 5.000,00(vl.fx+%)	por cheque	20,00	Por evento

5. MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS				
5.1	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	por saque	8,50	Por evento
5.2	Emissão de DOC C	por operação	8,50	Por evento
5.3	Emissão de DOC D	por operação	8,50	Por evento
5.4	Ordem de Pagamento	por operação	10,00	Por evento
5.5	Depósito em outra agência	por operação	5,00	Por evento
5.6	Transferência Eletrônica Disponível - TED	por operação	8,50	Por evento
5.7	Depósito Identificado	por operação	5,00	Por evento

6. EXTRATO DE CONTA				
6.1	Em terminal eletrônico	por emissão	5,00	Por evento
6.2	Por outros meios	por emissão	0,00	Por evento
6.3	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	por emissão	20,00	Por evento

8. OUTROS SERVIÇOS				
8.1	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	por operação	15,00	Por evento
8.2	Desconto de Títulos	por operação	12 a 300,00	Por evento
8.3	Pagamento de funcionários via relação	por funcionario	15,00	Por evento
8.4	Renovação de limite de cheque especial/conta garantida	por operação	15,00	Por evento

SERVIÇOS ESPECIAIS		
COBRANÇA	UNIDADE / PERIODICIDADE	VALOR DA TARIFA(R\$)
Entrada com Registro	por título	4,50
Alteração de Abatimento/Desconto	por título	5,00
Baixa Cust. para Transf. de Cart.	por título	2,00
Baixa Para Transf. de Carteira	por título	2,00
Baixa pelo Ced. - Tit Registrado	por título	2,00
Baixa pelo Ced.- Tit. Sem Registro	por título	2,00
Baixa por Comando da Cooperativa	por título	2,00
Baixa por Decurso de Prazo	por título	2,00
Concessão de Carta de Anuência	por evento	-
Contratação Ativa	por evento	-
Desistência de Protesto Cra	por título	-
Emissão 2ª Via de Boleto pelo Site	por título	4,50
Emissão Bol. Pré-Impressos 3Vias	por título	3,50
Encaminhamento para Protesto	por título	6,00
Encaminhamento para Protesto Cra	por título	6,00
Entrada Bcoorresp.-Banco Imprime	por título	3,50
Entrada Bcoorresp.-Ced.Imprime	por título	3,50
Entrada Bcoorresp.-Coop Imprime	por título	3,50
Entrada Documento em Custódia	por título	3,50
Entrada Registro Carnê	por título	3,50
Impressão de Boleto Via Banco	por título	4,50
Liquidação Banco Correspondente	por título	4,50
Liquidação Carnê	por título	4,50
Liquidação Tit. Registrado	por título	4,50
Liquidação Tit. Sem Registro	por título	4,50
Manutenção de Título Vencido	por título	5,00
Outras Instruções	por título	5,00
Postagem de Boletos Autoenvolpável	por título	6,00
Postagem de Carnê	por título	4,50
Prorrogação de Vencimento	por título	5,00
Prorrogação Documento Custodiado	por título	5,00
Retirada Documento em Custódia	por título	2,00
Retorno de Carteira	por título	2,00
Sustação de Protesto	por título	6,00

CARTÃO DE CRÉDITO DIFERENCIADO			
BANDEIRA	TIPOS	TITULAR ANUIDADE	ADICIONAL ANUIDADE (R\$)
Sicoobcard MasterCard	Gold	100,00	100,00
	Platinum	199,00	199,00
	Black	600,00	600,00
	Empresarial	-	100,00
Sicoobcard Cabal	Clássico	60,00	
	Gold	100,00	
	Empresarial	100,00	
Sicoobcard Visa	Gold	120,00	120,00
	Platinum	250,00	250,00

INFORMAÇÃO DO CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.741/12			
RECEITA DE TARIFAS E DEMAIS SERVIÇOS			
Poderão incluir os seguintes tributos (1):			
PIS: 0,65%			
COFINS: 4%			
ISS: entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (2)			
IOF (3)	Pessoa Física	Aliquota diária	Aliquota fixa
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$30 mil	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica (demais classificações)	0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias

OPERAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (2)
IOF (4)
(i) Entre 0% a 1%

1. De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.
2. Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.
3. A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.